



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 34.671.057/0001-34



LEI Nº 0549/GPMAAN/2022.

"Dispõe sobre criação e denominação de Escola Municipal, no Município de Água Azul do Norte-PA e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, **ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 70 da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada Escola Municipal de Ensino Fundamental, na sede do Município de Água Azul do Norte-PA, que funcionará na Avenida Palmópolis s/n, Centro.

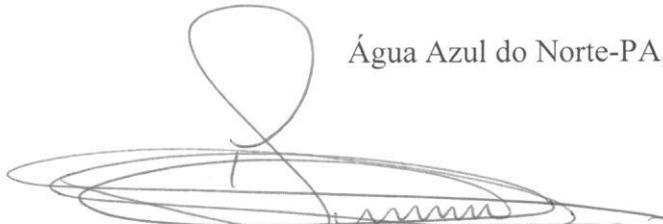
Art. 2º A escola criada pelo artigo anterior terá a denominação de "Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Márcia Luciane de Oliveira".

Parágrafo único. A escola tem por objetivo atender crianças do 1º ao 5º ano, nos períodos matutino e vespertino, oferecendo-lhes o ensino correspondente à faixa etária, conforme os preceitos legais, constitucionais e educacionais em vigor.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias específicas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, 21 de Março de 2022.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA
Avenida Lago Azul – S/N – CEP:68533-000
Água Azul do Norte – Pará.

Leia-se – Auxiliar Administrativo.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:2DB2C0E1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0549/GPMAAN/2022.

"Dispõe sobre criação e denominação de Escola Municipal, no Município de Água Azul do Norte-PA e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, **ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 70 da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada Escola Municipal de Ensino Fundamental, na sede do Município de Água Azul do Norte-PA, que funcionará na Avenida Palmópolis s/n, Centro.

Art. 2º A escola criada pelo artigo anterior terá a denominação de "Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Márcia Luciane de Oliveira".

Parágrafo único. A escola tem por objetivo atender crianças do 1º ao 5º ano, nos períodos matutino e vespertino, oferecendo-lhes o ensino correspondente à faixa etária, conforme os preceitos legais, constitucionais e educacionais em vigor.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias específicas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, 21 de Março de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:14C94795

GABINETE DO PREFEITO
DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
Nº 071/2022-SEMOB, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
ÁGUA AZUL DO NORTE-PA E O SENHOR JOSÉ CLAUDIO
FEITOSA CASTRO CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretroatável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA: Este Distrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, 28 de Fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

JOSÉ CLAUDIO FEITOSA CASTRO

Testemunhas:

1ª _____
RG: _____
CPF: _____

2ª _____
RG: _____
CPF: _____

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:A886CFA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0223/GPMAAN/2022.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **FLAVIO DEOHM REBER DE ABREU**, Motorista, servidor lotado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 000928, para deslocar até a cidade de Xinguara/PA, para buscar cimentos para uso na fabricação de bueiros, no dia 16 de Março de 2022, autorizando o valor de R\$ **R\$ 45,00** (quarenta e cinco reais), de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de Março de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:B5EF5AA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0223/GPMAAN/2022.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **FLAVIO DEOHM REBER DE ABREU**, Motorista, servidor lotado pela Secretaria Municipal de Obras e